HGLG11 | PATRIA LOG

FATO RELEVANTE

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administradora"), e **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 ("Gestora"), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestora do **PATRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

O Fundo concluiu a aquisição da fração ideal de 5,3317% (cinco inteiros e três mil, trezentos e dezessete décimos de milésimo por cento) ("Fração Objeto") do imóvel localizado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, na Estrada Joaquim Bueno Neto, nº 9.305 ("Imóvel"), pelo preço certo de R$ 31.287.949,81 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) ("Preço"), integralmente pago nesta data, nos termos do respectivo compromisso de venda e compra ("Compromisso"). O Fundo fará jus a uma receita potencial decorrente da Fração Objeto de aproximadamente R$ 35,46/m² (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos por metro quadrado) a partir desta data, observado que, em razão da carência concedida à locatária, a primeira receita será devida em janeiro de 2027.

Como condição para a transferência formal da titularidade da Fração Objeto ao Fundo, será implementada uma reorganização societária envolvendo a sociedade de propósito específico atualmente proprietária do Imóvel ("SPE"), por meio da qual a SPE será parcialmente cindida e a Fração Objeto será vertida para sociedade detida pela sócia do Fundo na SPE, para que, em ato subsequente, seja formalizada sua transmissão ao Fundo mediante a outorga da competente escritura definitiva de venda e compra, nos termos previstos no Compromisso.

Após a implementação da referida reorganização societária e a conclusão dos atos de transferência imobiliária aplicáveis, o Fundo passará a figurar como proprietário da Fração Objeto do Imóvel. Adicionalmente, o Fundo permanecerá titular de 100% do capital social da SPE.

Embora a transferência da propriedade da Fração Objeto dependa da implementação da reorganização societária e da lavratura da competente escritura definitiva, o Preço foi integralmente pago nesta data, passando o Fundo a fazer jus aos benefícios econômicos da aquisição, nos termos do Compromisso.

19 de novembro de 2026.

Atenciosamente,